

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017/10/16.806

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

CONTRATADO: Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos – EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada no planejamento, organização e administração de eventos em geral, serviços correlacionados e suporte, compreendendo: o planejamento operacional, a organização, a contratação de seguro, a disponibilização de ambulância, coordenação, execução e o acompanhamento, até a finalização de todas as atividades relacionadas ao evento “9º fórum internacional de educação da região metropolitana de campinas - RMC”, a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, promovido pela FUMEC – FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA na cidade de CAMPINAS/SP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2017

TERMO DE CONTRATO Nº: 16/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 23/2017

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993 precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 28 de agosto de 2017.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer – Presidente da FUMEC

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Assinatura: 

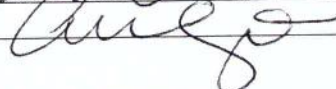

Darci da Silva - Econ.
Diretora Executiva
FUMEC / CEPROCAM

CONTRATADA

Nome e Cargo: Amira A. P. Comarço

E-mail institucional: carretel@carretelfilmes.com.br

E-mail pessoal: Emerson@FM3.com.br

Assinatura: 

TERMO DE ADITAMENTO Nº 23/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017/10/16.806

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2017

TERMO DE CONTRATO Nº: 16/2017

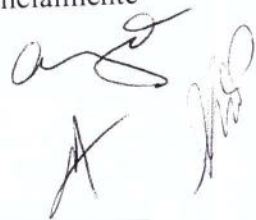
INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Contratação de empresa especializada no planejamento, organização e administração de eventos em geral, serviços correlacionados e suporte, compreendendo: o planejamento operacional, a organização, a contratação de seguro, a disponibilização de ambulância, coordenação, execução e o acompanhamento, até a finalização de todas as atividades relacionadas ao evento “9º fórum internacional de educação da região metropolitana de campinas - RMC”, a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, promovido pela FUMEC – FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA na cidade de CAMPINAS/SP.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Dr. Quirino n.º 1562 – 1º Andar, Centro, CEP 13.015-082, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente SOLANGE VILLON KOHN PELICER, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a **CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.220.761/0001-91, devidamente representada por sua administradora AMIRA ABOUD POMPÊO DE CAMARGO, RG n.º 34.008.260-4, CPF n.º 224.254.168-46, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 23/2017, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DO OBJETO

1.1. O valor do objeto contratual terá, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 uma redução em função da supressão dos itens 06 e 17, o que representa um valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), correspondente a 11,7791% (onze vírgula sete mil setecentos e noventa e um por cento) do valor inicialmente contratado.




SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

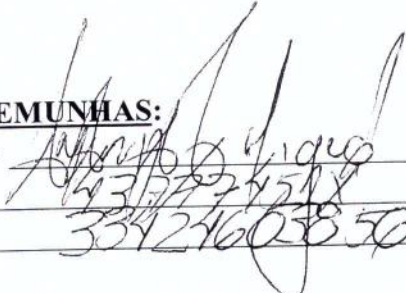
Campinas, 29 de agosto de 2017.

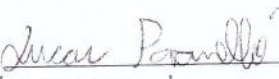

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC/Contratante


Darcil da Silva - Econ.
Diretora Executiva
FUMEC / CEPROCAM


CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS
EIRELI
AMIRA ABOUD POMPÊO DE CAMARGO
Administradora/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: 
RG: 43.377.27598
CPF: 334.246.038.50

Nome: 
RG: 48.810.445-1
CPF: 401.516.409-31